



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 7 de Julho de 2020 • Ano III • Nº 2551

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Portaria nº 008/2020, de 16 de junho de 2020** - Designar os Servidores: Marcos Matos Brandão Rocha e Adriano Trindade Moura como Fiscais do Contrato nº 098/2020.
- **Ordem de Reinício do Contrato nº 013/2020.** (Alpha Pavimentações e Serviços de Construção Ltda - ME).
- **Termo de Apostilamento nº 001/2020 da Ata de Registro de Preços nº 023/2020.**
- **Termo de Apostilamento nº 001/2020 da Ata de Registro de Preços nº 031/2020.**
- **Termo de Apostilamento nº 001/2020 da Ata de Registro de Preços nº 024/2020.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
Estado da Bahia
REGIÃO METROPOLITANA
Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento - SEFAZ

PORTARIA n.º 008/2020, de 16 de Junho de 2020.

DESIGNAR OS SERVIDORES: MARCOS MATOS BRANDÃO ROCHA E ADRIANO TRINDADE MOURA COMO FISCALIS DO CONTRATO Nº 098/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA DE CANDEIAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº002 de 02 de Janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcos Matos Brandão Rocha, Matrícula nº5597 e Adriano Trindade Moura, Matrícula nº 131103 como membros da comissão de fiscalização do contrato nº 098/2020;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 09 de Abril de 2020.

Art. 3º Revoga as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CAMILO PINTO DE FARIA LIMA E SILVA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
REGIÃO METROPOLITANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

ORDEM DE REINICIO

CONTRATO Nº 013/2020

EMPRESA: ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negro, Candeias - Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 821448/1024496-42/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal.

Tendo em vista, a necessidade de reiniciar a execução da pavimentação em Ruas do Bairro Ouro Negra, Candeias - Bahia, Conforme Contrato de Repasse nº 821448/1024496-42/2015, firmado com o Ministério das Cidades/CEF - Caixa Econômica Federal, pela empresa contratada, **ALPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, a partir de 19 de junho de 2020. Fica o contrato nº **013/2020**, autorizado a reiniciar as obras que fazem parte deste objeto.

Candeias Bahia, 19 de junho de 2020.

Rosevaldo Adorno dos Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

ALLPHA PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 28.226.014/0001-47
CLEBSON CRUZ DE OLIVEIRA
CPF 986.595.025-15

AVENIDA CELINO GOMES DA SILVA, S/Nº, JARDIM OURO NEGRO
CANDEIAS/BA, CEP 43.800-000
TELEFONE: (71) 3601-3888 - 3601-2513
E-MAIL: pmcseinfo.gabnete@gmail.com

JC

Apostilamentos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA LLM INFORMÁTICA LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n, Ouro Negro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública Srº WASHINGTON CAMPOS PEREIRA, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa LLM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.641.746/0001-26, estabelecida no município de Salvador/BA, na Rua Edistio Pondé, nº 353- sala 104, Bairro, Stiep legalmente representada pelo Sr. DANIEL SANTOS SILVA, portador da Cédula de Identidade , R.G. nº 182014827 CPF nº 356.597.265-34, doravante denominada CONTRATADA, resolve modificar unilateralmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020, Processo Administrativo nº 920/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020, registrado e publicado no Diário Oficial deste Município, no dia 18 de maio de 2020, ano III, Edição nº 2384, por parte da Administração, visando:

a) RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM 13, conforme abaixo registrado:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					REGISTRADO	MERCADO	
13	ADAPTADOR WIRELESS USB WIFI; BOTÃO WPS; PADRÕES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; GANHO DE ANTENA MÍNIMO DE 5DBI; TAXA DE SINAL TX ATÉ 150MBPS , RX ATÉ 300MBPS; SEGURANÇA WIRELESS SUPORTA WEP DE 64/128 BIT, WPA-PSK/WPA2-PSK; OTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP, PARA PAÍSES QUE USAM O PADRÃO CE), <27DBM (EIRP, PARA PAÍSES QUE USAM O PADRÃO FCC). GARANTIA DE 1 ANO.	UND	100	TP- LINK TL- WN823N	R\$57,00	R\$91,96	R\$5.700,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 07 de julho de 2020

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n, Ouro Negro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública Srº **WASHINGTON CAMPOS PEREIRA**, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **DIXAM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.264.692/0001-00**, estabelecida no município de Salvador/BA, na Av. Alíomar Baleeiro, 2262, Galpão 04, Bairro Pau da Lima, legalmente representada pelo Sr. **JANIO WILLANS SANTOS REAIS**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3071551.29 CPF nº 637.948.535-04, doravante denominada **CONTRATADA**, resolve modificar unilateralmente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**, Processo Administrativo nº **918/2020**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**, registrado e publicado no Diário Oficial deste Município, no dia 08 de junho de 2020, ano III, Edição nº 2453, por parte da Administração, visando:

a) **RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO E MARCA DO ITEM 04**, conforme abaixo registrado:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL
					REGISTRADO	MERCADO	
04	MICROCOMPUTADOR PORTATIL ESPECIFICAÇÕES: CHIPSET BROADCOM BCM2837B0; 1.4GHZ QUAD-CORE ARM CORTEX-A53; REDE SEM FIO 2.4GHZ E 5GHZ IEEE 802.11.B / G / N / AC, BLUETOOTH 4.2, BLE; GIGABIT ETHERNET VIA USB 2.0 (THROUGHPUT MÁXIMO DE 300MBPS); 1 GB DE RAM; CPU DE 64 BITS; 4 PORTAS USB; SAÍDA ESTÉREO DE 4 PÓLOS E PORTA DE VÍDEO COMPOSTO; TAMANHO COMPLETO HDMI; SOQUETE ETHERNET 10/100 BASET; PORTA DA CÂMERA CSI PARA CONECTAR A CÂMERA PORTA DE EXIBIÇÃO DSI PARA CONECTAR A TELA DE TOQUE; MICRO SD PARA CARREGAR SEU SISTEMA OPERACIONAL E ARMAZENAR DADOS. INCLUIDOS; CASE BLACK; FONTE 5V 3A COM BOTÃO LIGA DESLIGADISSIPADORES (3 UNIDADES); CARTÃO 32GB DE 80MB/S; CABO HDMIGARANTIA DE 12 MESES.	UND	05	RASPBERRY PI 3 B+ SANDISK SDSQUNS-016G-GN3MN+CASE PRETA+ FONTE 5V 3 + DISSIPADORES	R\$1.070,00	R\$2.935,83	R\$5.350,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2020**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 07 de julho de 2020

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão Pública



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE CANDEIAS E A EMPRESA NF CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUI. DE INF.LTDA.

O MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, sito à Avenida dos Três Poderes s/n, Ouro Negro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.830.336/0001-23, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Gestão Pública Srº WASHINGTON CAMPOS PEREIRA, e do outro lado, na qualidade de CONTRATADA a empresa NF CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUI. DE INF.LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.863/0001-71, estabelecida no município de Salvador/BA, na Av. Manuel Dias da Silva, nº 02, Bairro Pituba legalmente representada pelo Sr. Neivison dos Santos Melo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.820.148-27, CPF nº 643.781.285-00, doravante denominada CONTRATADA, resolve modificar unilateralmente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, Processo Administrativo nº 920/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, registrado e publicado no Diário Oficial deste Município, no dia 18 de maio de 2020, Edição nº 2384, por parte da Administração, visando:

a) RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO REFERENTE AO ITEM 15, VALOR TOTAL DO ITEM 10 E VALOR GLOBAL DA ATA, conforme abaixo registrado:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UF	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)		VALOR GLOBAL	
				REGISTRADO	MERCADO		
10	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND, MÍNIMO DE DUAS ANTENAS, CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE 2.4GHZ 300MBPS E 5GHZ 433MBPS PARA UM TOTAL DE 733MBPS; BOTÃO WI-FI/WPS BOTÃO RESET BOTÃO LIGA/DESLIGA; IEEE 802.11AC/N/A 5GHZ , IEEE 802.11B/G/N 2.4GHZ; HABILITAR/DESABILITAR RÁDIO WIRELESS, WDS BRIDGE, WMM. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	TP-LINK	60	R\$200,00	R\$311,66	R\$12.000,00
15	MOUSE ÓPTICO USB PRETO-MOUSE ÓPTICO USB - CARACTERÍSTICAS COR PRETA, INTERFACE USB ERGONOMIA PARA DESTROS E CANHOTOS, SCROOL VERTICAL, SENSOR ÓPTICO, RESOLUÇÃO 2000DPI, BOTÕES 2+1 DO SCROOL, COMPRIMENTO DO CABO 1,50M, GARANTIA 12 MESES. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	Maxprint	300	R\$13,58	R\$13.58	R\$4.074,00

VALOR TOTAL: R\$ 52.224,00(Cinquenta e dois mil duzentos e vinte e quatro reais)

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Candeias, 07 de julho de 2020.

WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão Pública